



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局

Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º 27/2011】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes do agregado familiar da lista de candidatos a habitação social abaixo indicados, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>
U CHEOK KIN	5016905	AO IEONG IAO KUN	5021750
LOU IN HA	5018500	LAM CHENG MAN	5020772
IENG UT HA	5021079	CHAN KAM SANG	5002036
		WONG POU CHENG	
LEI WAN LONG	5021427	ALIAS WONG PO CHAIN	5000171
CHAN SI HAO	5007791	WONG KUN HONG	5019492
WONG WAI KEONG	5011192	DA SILVA, INACIO	5012221
CHIO KAM LENG	5017246	CHONG KENG KONG	5007626
CHEANG MAO LON	5018955	CHAN SEAK KAO	5006211
CHE CHONG IOK	5018997	WONG SIN NGA	5002245

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 296/2009, para nova verificação, se os candidatos preenchem os requisitos de candidatura ao arrendamento de habitação social, o Instituto de Habitação (IH) informou-os por meio de ofício, para que sejam entregues os documentos indicados no prazo fixado, mas os interessados acima referidos não entregaram os documentos dentro do prazo fixado, pelo que não reúnem nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do mesmo regulamento.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente anúncio.

Caso não apresentarem a contestação no prazo fixado ou os mesmos não forem aceite pelo IH, as respectivas candidaturas serão excluídas da lista geral de espera por IH, nos termos da alínea 1) do artigo 11.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 296/2009.

No caso de dúvidas, poderão dirigir-se ao IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, ou contactar o Sra. Si, através o tel. n.º 2859 4875 (ext. 226), para consulta do processo.

O Presidente,
Tam Kuong Man
13 de Maio de 2011